



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 - CJF

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2011 – CJF

PROCESSO 20101612740

DADOS SOBRE A EMPRESA
CONTRATADA: FERRAGENS LÍDER LTDA
CNPJ/MF: 01.649.554/0001-87
ENDEREÇO: Quadra 38, Lote 13, Setor Leste Comercial, Gama-DF
TELEFONE: (61) 3384-3803
REPRESENTANTE: JOÃO PAULO SOUZA MOREIRA

DADOS DA ATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de diversos materiais para repa de bens móveis e imóveis para atender ao Conselho da Justiça Federal
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, na Lei nº 8.666/93, no que consta do Preg Eletrônico SRP nº 5/2011 e Processo nº 20101612740
VIGÊNCIA:
UNIDADE FISCALIZADORA: SUMAN
OBSERVAÇÕES:



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 - CJF

Aos *11* dias do mês de *março* de 2011, a União por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.508.903/0001-88, com sede no SCES Lote 09, Trecho 3 Pólo 8, Prédio do Conselho da Justiça Federal, Brasília-DF, neste ato representado por sua Secretária-Geral, Senhora EVA MARIA FERREIRA BARROS, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 188.490.083-68 e portadora da C.I. nº 666.351 SSP/DF, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado CJF, RESOLVE, REGISTRAR O PREÇO da empresa **FERRAGENS LÍDER LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.649.554/0001-87, com sede na Quadra 38, Lote 13, Setor Leste Comercial, Gama-DF, Brasília-DF, neste ato representada por seu Procurador, Senhor JOÃO PAULO SOUZA MOREIRA, inscrito no CPF/MF nº 000.743.621-19 e portador da C.I. nº 2161217 SSP-DF, vencedora dos Lotes 03, 04, 05, 06, 08 e 10 do Pregão nº 005/2011 sob o regime de serviços pelo Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para reparos de bens móveis e imóveis para atender ao Conselho da Justiça Federal, observadas as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, na Lei nº 8.666/93, no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2011 e Processo nº 20101612740, e condições a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de diversos materiais para reparos de bens móveis e imóveis para atender ao Conselho da Justiça Federal, em estrita conformidade com a proposta da empresa detentora da Ata que independentemente de transcrição fica fazendo parte integrante, as características e quantitativos dos materiais, estabelecidos nesta Ata e seu ANEXO – Especificação/planilha de preços.

2 – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O Registro de Preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A administração, ou gerenciamento da presente Ata caberá à Coordenadoria de Compras do CJF auxiliada pela Seção de Serviços Gerais.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem.

4.1.1 A utilização referida neste item deverá observar o quantitativo de até cem por cento do total registrado na Ata de Registro de Preços.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.1.2. Para cada fornecimento decorrente desta ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n.º 05/2011.

4.1.3. Os preços a serem praticados em cada solicitação durante a vigência desta Ata, serão os registrados e constantes da proposta apresentada.

4.1.4. O CJF exigirá, por ocasião da emissão de cada Nota de Empenho a comprovação de regularidade do INSS-CND, do FGTS-CRF, da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5 – DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1 - Os preços ofertados, as especificações por lotes, a estimativa de consumo anual, quadro classificatório com preços iniciais e finais, da(s) empresa(s) vencedora(s) e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal, encontram-se enunciados na presente Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os preços a serem praticados serão os registrados e constantes da proposta da empresa detentora da ata.

5.3 – Durante a vigência desta Ata a empresa detentora do Registro de Preços assume o compromisso de fornecer os materiais nas quantidades máximas e nos preços registrados.

6 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais objeto deste registro de preços serão entregues na Seção de Almoxarifado do Conselho da Justiça Federal, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 18:00 horas, no Edifício da Gráfica do CJF, situado no SAAN QUADRA 01 LOTE 10/70 – Brasília – DF, ou outro local, em Brasília, solicitado pelo CJF.

6.1.1 - Caso ocorra alteração no endereço informado no item 6.1, o CJF oficiará à empresa detentora da Ata do novo local de entrega dos materiais.

6.2 – Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias corridos contadas da data do recebimento da Nota de Empenho.

6.2.1 – Os prazos de entrega só poderão ser prorrogados em casos excepcionais observados os seguintes requisitos mínimos:

- a) o pedido deverá ser formulado por escrito;
- b) o prazo para encaminhamento não poderá ultrapassar o prazo previsto para entrega do material; e
- c) os motivos alegados pela empresa deverão basear-se em fatos supervenientes ou imprevisíveis devidamente comprovados;

7 – DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O recebimento e a aceitação dos materiais obedecerão, no que couber, ao disposto no art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

7.1.1 – O recebimento dos materiais ficará a cargo do Chefe da Coordenadoria de Serviços Gerais, ou por servidor designado para este fim.

7.2. Os materiais fornecidos deverão estar acondicionados em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

7.2.1. Os materiais que apresentarem desconformidade com o padrão exigido, defeito ou embalagem violada, deverão ser substituídos pelo fornecedor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o CJF.

7.3 - Os materiais sujeitos a prazo de validade deverão ser entregues antes de transcorridos 1/3 (um terço) do seu prazo de vencimento, devendo conter o nome do fabricante e a data de fabricação e de vencimento, expostos visivelmente ou de forma padronizada na embalagem do mesmo, não devendo conter rasuras ou adesivo sobreposto no rótulo.

7.4 - O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo. Esse caracterizar-se-á pela aposição do Atesto no verso da Nota Fiscal de cobrança, que ficará a cargo da Seção de Serviços Gerais. Após o recebimento definitivo, o crédito será realizado em conta corrente bancária através de ordem bancária, a qual será emitida até o décimo dia útil. Na Nota Fiscal de cobrança deverá constar o número da conta corrente, o nome do banco e o código da agência da empresa.

7.4.1. Constatadas irregularidades nos materiais, quando da entrega, o CJF poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelamento da Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a empresa deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Seção de Serviços Gerais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente, o cumprimento de qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5.1 - O pagamento efetivado na forma aqui mencionado não gera direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

8 – DA AQUISIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

8.2 - Os fornecimentos serão processados mediante emissão de Solicitação de Fornecimento, emitidas pelo setor requisitante.

8.2.1 - Após vencido o prazo de validade da proposta da licitação, a área gestora da ata operacionalizará pesquisa de mercado e, constatado que o preço registrado continua sendo o mais vantajoso para a Administração enviará à Subsecretaria de Execução Orçamentária e Financeira para emissão da Nota de Empenho.

8.3 - Os fornecimentos somente serão efetivados por este registro de preços quando se apresentarem mais vantajosos para Administração.

8.3.1 - Na ocorrência de preços mais vantajosos no mercado, os materiais solicitados somente poderão ser adquiridos do fornecedor com preços registrados caso este concorde em sua redução.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

8.4 - As solicitações a serem realizadas durante o prazo de validade deste registro de preços serão firmadas por meio de Nota de Empenho.

8.5 - Serão aplicadas às solicitações provenientes do presente registro de preços no que couber, o disposto no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas respectivas alterações.

8.6 - O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação que ensejaram a presente Ata.

8.7 - O fornecedor com preço registrado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as alterações e supressões que se fizerem necessárias, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.8 - Será de responsabilidade do fornecedor que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados ao Conselho da Justiça Federal ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

9. DAS PENALIDADES

9.1. Nos termos do art. 86, da Lei n.º 8.666/93 fica o fornecedor, em caso de atraso injustificado na execução do ajuste, sujeita à multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor da prestação inadimplida.

9.2. Na hipótese do item anterior, decorrido o lapso de 30 (trinta) dias, a Unidade Gestora do CJF deverá manifestar-se sobre o interesse na continuidade do fornecimento.

9.3. Não havendo mais interesse do CJF no fornecimento, total ou parcialmente, em razão do descumprimento, por parte da empresa detentora da ata de qualquer das condições avençadas, fica estipulada a multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total pactuado, nos termos do inciso II, do artigo 87, da Lei n.º 8.666/93.

9.4. O disposto nos itens anteriores não prejudicará a aplicação de outras penalidades a que esteja sujeita a empresa detentora da ata, nos termos dos artigos 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93, e nas disposições da Lei nº 10.520/02.

9.5. O valor da multa, apurado após regular procedimento administrativo, será descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo CJF ou cobrado judicialmente.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

9.7. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata de Registro de Preços, admitida revisão quando houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.3. Poderão, ainda, a qualquer tempo, serem alterados os preços registrados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao CJF convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. A Seção de Serviços Gerais do Conselho da Justiça Federal reserva-se no direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, a inspeção de qualidade dos materiais e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado.

12 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e do Edital;
- b) não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pelo CJF, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de seu tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público;
- e) ocorrer alguma hipótese prevista no art. 78 inciso I a XI, ou XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

12.3 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

12.4 – Poderá, ainda ser cancelado o registro de preços pela detentora quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV a XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

13 - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

14 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A presente Ata será divulgada na internet no *site*: www.justicafederal.gov.br.

15 - DO FORO

15.1 - As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL


16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Integram esta ata, o Edital do Pregão nº 5/2011, as propostas de preços, especificações, consumo anual estimado, quadro com a ordem classificatória das empresas seus preços iniciais e finais.

16.2 - O (s) caso (s) omissos serão resolvidos em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, aplicando-se subsidiariamente os princípios gerais de Direito Público.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento as partes envolvidas nas pessoas dos seus representantes legais, que depois de lida vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Secretária-Geral
Conselho da Justiça Federal


JOÃO PAULO SOUZA MOREIRA
Procurador da empresa
Ferragens Líder Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF

LOTE 03						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.1	Aditivo para tinta esmalte sintético em lata de 150ml	LT	20	Anjo	8,00	160,00
3.2	Capa de lã comum para rolo de pintura 23cm	UN	05	Atlas	8,00	40,00
3.3	Desempeneadeira de aço 15x26cm	UN	04	Castor	6,00	24,00
3.4	Espátula em aço cromado de 10" com cabo de plástico	UN	06	Stanley	6,00	36,00
3.5	Galvite branco em galão de 3,6L	GL	08	Sherwin Williams	50,00	400,00
3.6	Lixa d'água nº 120	FL	50	Nortom	0,52	26,00
3.7	Lixa d'água nº 220	FL	50	Nortom	0,52	26,00
3.8	Lixa d'água nº 320	FL	50	Nortom	0,52	26,00
3.9	Lixa para parede nº 80 rolo com 45 metros	RL	02	Nortom	60,00	120,00
3.10	Lixa para parede nº 100 rolo com 45 metros	RL	02	Nortom	60,00	120,00
3.11	Lixa para parede nº 180 rolo com 45 metros	RL	02	Nortom	60,00	120,00
3.12	Solvente 280 galão com 05 litros	GL	08	Lustol	30,00	240,00
3.13	Tinta branco sereno fosco (823.95.06), lata de 18L	LT	06	Sherwin Williams	145,00	870,00
3.14	Tinta branco acetinado, lata de 18L	LT	06	Suvinil	145,00	870,00
3.15	Tinta para piso na cor cinza em lata de 18L	LT	05	Novacor	150,00	750,00
3.16	Tinta para piso na cor preto em lata de 18L	LT	02	Novacor	150,00	300,00
3.17	Tinta esmalte sintético brilhante na cor branco em galão de 3,6L	GL	02	Suvinil	50,00	100,00
3.18	Tinta esmalte sintético brilhante na cor amarelo caterpillar ou amarelo trator em galão de 3,6L	GL	08	Suvinil	50,00	400,00
3.19	Tinta esmalte sintético brilhante na cor vermelho incêndio em galão de 3,6L	GL	02	Suvinil	50,00	100,00
3.20	Thinner 3001 em galão de 5 litros em galão de 3,6L	GL	72	Lustol	35,00	2.520,00
3.21	Trincha 2" em pêlo de malta	UN	10	Atlas	9,00	90,00
3.22	Trincha 3" em pêlo de malta	UN	05	Atlas	15,00	75,00
3.23	Trincha comum de 3"	UN	10	Atlas	3,00	30,00
3.24	Removedor pastoso 800 gr	LT	02	Pintoffi	20,00	40,00
3.25	Selador FC Viapol, lata com 16 litros	LT	02	Viapol	95,50	191,00
3.26	Rolo de pintura com cabo, capa de lã ante respingo 23cm	UN	10	Atlas	8,00	80,00
3.27	Rolo de pintura com cabo, capa de lã ante respingo 10cm	UN	10	Atlas	4,00	40,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

3.28	Zarcão em galão de 3,6L	GL	02	Cristal Color	18,00	36,00
3.29	Resina 100% acrílica para piso, pedra, telha, Tijolo e concreto, interior e exterior, conteúdo 18lt	LT	05	Fuseprotex	110,00	550,00
TOTAL DO LOTE 03						8.380,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF (CONTINUAÇÃO)

LOTE 04						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
4.1	Abafador de Ruído ref. 0120876	UN	05	Vonder	48,00	240,00
4.2	Caixa de ferramenta plástica com bandeja tamanho 15,2cm de altura 17,5cm largura e 31,8 cm de comprimento	UN	08	Vonder	46,00	368,00
4.3	Capa de chuva comum, cor amarela, com manga e capuz	UN	10	Vonder	18,00	180,00
4.4	Chave corrente (Tipo Pesada) – Mod. 210 tamanho 37", abertura ¾-4"	UN	01	Vonder	125,00	125,00
4.5	Desempenadeira plástica para reboco 18x30 cm	UN	05	Castor	9,00	45,00
4.6	Desempenadeira plástica para reboco 15x26 cm	UN	02	Castor	8,50	17,00
4.7	Bico de limpeza para ar comprimido	UN	02	Arprex	20,00	40,00
4.8	Bucha em nylon S/6 caixa com 100 unidades	CX	10	Ivasa	8,00	80,00
4.9	Bucha em nylon S/8 caixa com 100 unidades	CX	10	Ivasa	12,00	120,00
4.10	Bucha em nylon S/10 caixa com 100 unidades	CX	05	Ivasa	17,00	85,00
4.11	Broca de aço rápido 1/16"	UN	10	Ecofer	3,50	35,00
4.12	Broca de aço rápido 1/8"	UN	10	Ecofer	2,50	25,00
4.13	Broca de aço rápido 3/16"	UN	10	Ecofer	2,50	25,00
4.14	Broca de aço rápido 3/32"	UN	10	Ecofer	3,50	35,00
4.15	Broca de aço rápido 5/32"	UN	10	Ecofer	3,50	35,00
4.16	Disco diamantado água 7"	UN	5	Makita	85,00	425,00
4.17	Disco diamantado água 4"	UN	5	Makita	25,00	125,00
4.18	Grampo tipo C abertura 10"	UN	5	Vonder	49,00	245,00
4.19	Fita Adesiva dupla Face incolor 19mmx20m	UN	10	Adere	112,00	1.120,00
4.20	Jogo de serra copo para madeira, composta pelos diâmetros: 5/8", 11/16", 3/4", 25/32", 13/16", 7/8", 15/16", 1", 1.1/16", 1.1/8", 1.3/16", 1.1/4", 1.5/16", 1.3/8", 1.7/16", 1.1/2", 1.9/16", 1.5/8", 1.11/16", 1.3/4", 1.13/16", 1.7/8", 2", 2.1/16", 2.1/8", 2.1/4", 2.5/16", 2.3/8" e 2.1/2"	UN	01	Westem	120,00	120,00
4.21	Jogo de chave L do tipo Torx, mod. 43TX-09, composta por: T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40	JG	01	Westem	45,00	45,00
4.22	Jogo de chave Allen longa, composta por 13 chaves: 1/16", 5/64", 3/32", 1/8", 5/32", 3/16", 7/32", ¼", 5/16", 3/8", 7/16", ½", 9/16"	JG	01	Westem	45,00	45,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.23	Jogo de chave de Grifo com 05 peças, 08", 10", 12", 14", 18"	JG	01	Wolker	397,00	397,00
4.24	Jogo de chave de fenda cabo isolado, composta por: 1/4x5", 1/4x6", 1/8x5", 3/16x5", 3/16x6", 5/16x6", 5/16x8	JG	04	Belzer	87,00	348,00
4.25	Luva raspa de couro com reforço na palma punho 17cm	PAR	30	Wolker	11,00	330,00
4.26	Luva de borracha Nitríca sem forro, tamanho grande	PAR	30	Sanro	4,80	144,00
4.27	Martelo polido 23cm	UN	05	Stanley	35,00	175,00
4.28	Martelo polido 27cm	UN	05	Stanley	43,00	215,00
4.29	Mola para porta ref. MA 200 potência 02 cor prata	UN	30	Soprano	190,00	5.700,00
4.30	Morsa nodular 125x90mm nº 04	UN	01	Somar	153,00	153,00
4.31	Morsa nodular 150x95mm nº 05	UN	01	Somar	193,00	193,00
4.32	Nível de mão em alumínio 30cm	UN	03	Vonder	23,00	69,00
4.33	Óleo anticorrosivo WD 40 300ML	UN	06	WD	15,00	90,00
4.34	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x22mm	UN	500	Jomarca	0,07	35,00
4.35	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x16mm	UN	500	Jomarca	0,08	40,00
4.36	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x12mm	UN	500	Jomarca	0,07	35,00
4.37	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x16mm	UN	500	Jomarca	0,09	45,00
4.38	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x12 mm	UN	500	Jomarca	0,08	40,00
4.39	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x30mm	UN	500	Jomarca	0,09	45,00
4.40	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x35mm	UN	500	Jomarca	0,09	45,00
4.41	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x40mm	UN	500	Jomarca	0,10	50,00
4.42	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 5x50mm	UN	500	Jomarca	0,12	60,00
4.43	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3x10mm	UN	500	Jomarca	0,08	40,00
4.44	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x14mm	UN	500	Jomarca	0,09	45,00
4.45	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x16mm	UN	500	Jomarca	0,10	50,00
4.46	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x30mm	UN	500	Jomarca	0,13	65,00
4.47	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 4.5x25mm	UN	500	Jomarca	0,13	65,00
4.48	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 6x70mm	UN	500	Jomarca	0,25	125,00
4.49	Parafuso Mittofix zincado cabeça chata Philips 3.5x25mm	UN	500	Jomarca	0,10	50,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

4.50	Protetor auditivo sem cordão mod. 3900 ref. 24554P	UN	50	Kalipso	48,00	2.400,00
4.51	Pulverizador sem caneca	UN	04	Arprex	25,00	100,00
4.52	Respirador para diversas aplicações	UN	03	Wolker	85,00	255,00
4.53	Tesoura para corta chapa de aço, tamanho 10"	UN	01	Vonder	76,50	76,50
4.54	Tesoura para corta vergalhão, bitola ½"	UN	01	Vonder	198,00	198,00
4.55	Trena longa fibra de vidro, ref. Y1750, complemento 50mx1/2"	UN	01	Wolker	102,00	102,00
4.56	Saca polia com 02 garras deslizantes e 02 prolongadores 8220L (120mm)	UN	01	Vonder	592,00	592,00
4.57	Saca polia com 02 garras deslizantes e 02 prolongadores 8220L (180mm)	UN	01	Vonder	469,00	469,00
4.58	Suporte fixação para serra copo com broca no centra, para serra 9/16 à 1.3/16, harte 3/8"	UN	02	Starret	55,00	110,00
4.59	Suporte fixação para serra copo com broca no centra, para serra 9/16 à 1.3/16, harte 1/4"	UN	02	Starret	55,00	110,00
4.60	Tarracha para machos tamanho 5,0 à 13,0mm, comprimento 230mm	UN	01	Vonder	658,50	658,50
TOTAL DO LOTE 04						17.300,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF (CONTINUAÇÃO)

LOTE 05						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
5.1	Arame Zincado nº 20	KG	03	Gerdal	12,00	36,00
5.2	Brita nº 0	M ³	28	Lobão	90,00	2.520,00
5.3	Cimento Comum 50Kg	SC	70	Tocantins	24,80	1.736,00
5.4	Ferro para construção 3/8" aço CA – 50	BR	10	Gerdal	50,00	500,00
5.5	Ferro para construção 4.2 aço CA – 50	BR	10	Gerdal	18,00	180,00
5.6	Ferro para construção 5/16" aço CA – 50	BR	10	Gerdal	30,00	300,00
5.7	Gesso em placa acartonada 1,20x2,40m	UN	06	Lafarge	50,00	300,00
5.8	Gesso em pó secagem rápida saco com 40Kg	UN	03	Lafarge	30,00	90,00
5.9	Igarafilito saco com 18kg	SC	25	Dominos	15,00	375,00
5.10	Tabua de 30 cm de largura	M	50	Basa	12,00	600,00
5.11	Sisal em fibra especial	KG	01	Lider	40,83	40,83
5.12	Tabua de 20 cm de largura	M	50	Basa	7,00	350,00
5.13	Cola Ecoflor PWK, marca Quimicryl, galão com 25 kg	GL	02	Quimicryl	220,00	440,00
TOTAL DO LOTE 05						7.467,83



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF (CONTINUAÇÃO)

LOTE 06						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
6.1	Compensado sarrafiado 2,20x1,60mx10m	FL	10	3 Pinheiros	102,00	1.020,00
6.2	Compensado sarrafiado 2,20x1,60mx15m	FL	25	3 Pinheiros	150,00	3.750,00
6.3	Compensado sarrafiado 2,20x1,60mx18m	FL	20	3 Pinheiros	160,00	3.200,00
6.4	Compensado flexível 2,20x1,60mx6mm	FL	10	3 Pinheiros	80,00	800,00
6.5	Compensado laminado em freijó 2,75x1,60mx4mm freijó	FL	05	3 Pinheiros	320,00	1600,00
6.6	Compensado laminado em freijó 2,50x1,60mx10mm	FL	06	3 Pinheiros	320,00	1.920,00
6.7	Compensado sarrafiado laminado em freijó 2,50x1,60mx18mm	FL	15	3 Pinheiros	320,00	4.800,00
6.8	Compensado sarrafiado laminado em marfim 2,50x1,60mx18mm	FL	15	3 Pinheiros	320,00	4.800,00
6.9	Dobradiça cromada com mola 7x2,5cm	UN	10	Page	42,00	420,00
6.10	Dobradiça caneco cromada com calço, abertura 110º	UN	100	HT	1,76	176,00
6.11	Fita para encabeçamento de 3,5 mm, cor preta	MT	50	Prodec	2,00	100,00
6.12	Laminado melamínico texturizado cor ovo méd. 3,08 x 1,25mx0,8mm	FL	04	Formica	123,00	492,00
6.13	Laminado melamínico texturizado cor preto méd. 3,08 x 1,25mx0,8mm	FL	08	Formica	123,00	984,00
6.14	Laminado melamínico texturizado cor cinza claro méd. 3,08 x 1,25mx0,8mm	FL	25	Formica	123,00	3.075,00
6.15	Laminado natural em freijó com 30cm de largura	M	30	Basa	25,00	750,00
6.16	Laminado natural em marfim com 30cm de largura	M	30	Basa	25,00	750,00
6.17	Lixa fricute nº 320	FL	200	Nortom	5,00	1.000,00
6.18	Lixa fricute nº 360	FL	200	Nortom	5,00	1.000,00
6.19	Lixa em cinta 533x75mm grau nº 60	UN	10	Nortom	8,00	80,00
6.20	Lixa em cinta 533x75mm grau nº 80	UN	10	Nortom	9,00	90,00
6.21	Lixa em cinta 533x75mm grau nº 120	UN	10	Nortom	8,00	80,00
6.22	Madeirite 2,20x1,10mx18mm	FL	08	Basa	56,00	448,00
6.23	Madeira maciça em freijó, peça com 30 cm de largura	CM ³	25	Basa	48,00	1.200,00
6.24	Madeira maciça em marfim, peça com 30 cm de largura	CM ³	25	Basa	79,00	1.975,00
6.25	Perfil tipo "U" em alumínio escovado, barra com 6 metros	BR	06	Alcoa	300,00	1.800,00
6.26	Prego 13x18 com cabeça	KG	02	Gerdal	10,00	20,00
6.27	Prego 13x18 sem cabeça	KG	02	Gerdal	10,00	20,00
6.28	Prego 13x15 com cabeça	KG	02	Gerdal	10,00	20,00
6.29	Prego 13x15 sem cabeça	KG	02	Gerdal	10,00	20,00
6.30	Prego 8x8 sem cabeça	KG	02	Gerdal	20,00	40,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6.31	Prego 17x27 com cabeça	KG	05	Gerdal	10,00	50,00
6.32	Prego 17x21 com cabeça	KG	05	Gerdal	10,00	50,00
6.33	Roldana com acabamento cromado e roda siliconizada 6 cm	UN	24	Italy	10,00	240,00
6.34	Sapata niquelada 31mm com bucha	UN	50	Italy	3,00	150,00
6.35	Sapata niquelada 25mm com bucha	UN	50	Italy	3,00	150,00
6.36	Cioba cromado com três furos (suporte para gaveta)	UN	600	Italy	0,90	540,00
6.37	Trilho corrediça para gaveta com rolamento esférico, cor branco, 50cm	PR	15	HT	30,00	450,00
6.38	Verniz Nitrocelulose brilhante 3,6L	GL	40	Lustol	48,50	1.940,00
TOTAL DO LOTE 06						40.000,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF (CONTINUAÇÃO)

LOTE 08						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8.1	Cultivador 3 pontas (Fj 1004)	UN	03	Wolker	25,00	75,00
8.2	Facão nº 16	UN	03	Tramontina	20,00	60,00
8.3	Foice bico de Arara	UN	03	Tramontina	30,00	90,00
8.4	Machadinha com unha	UN	03	Wolker	35,00	105,00
8.5	Pazinha para plantio de plantas naturais	UN	03	Wolker	20,00	60,00
8.6	Podão grande	UN	03	Wolker	35,00	105,00
8.7	Podão pequeno	UN	03	Wolker	25,00	75,00
8.8	Rastelo de aço	UN	03	Wolker	20,00	60,00
8.9	Regador plástico para 10 litros de água	UN	03	Wolker	20,00	60,00
8.10	Regador plástico para 05 litros de água	UN	03	Wolker	20,00	60,00
8.11	Sacho	UN	03	Wolker	20,00	60,00
8.12	Serrote de poda reto com bainha 30cm (SR 11243)	UN	02	Saturno	30,00	60,00
8.13	Tesourão para poda 70cm	UN	02	Wolker	120,00	240,00
8.14	Vanga	RL	03	Wolker	250,00	750,00
8.15	Vassoura para jardim com cabo fixo 22 arames de aço	UN	10	Wolker	24,00	240,00
TOTAL DO LOTE 08						2.100,00



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 – CJF (CONTINUAÇÃO)

LOTE 10						
Item	MATERIAL	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10.1	Lonas plásticas na cor preta, rolo de 6x100	RL	08	Lonax	330,00	2.640,00
10.2	Plástico bolha 1,20m de largura x 85m de comprimento	RL	05	Mundial	60,00	300,00
10.3	Saco plástico reforçado para embalagem de areia, capacidade 20 litros	UN	1000	Mundial	0,24	240,00
TOTAL DO LOTE 10						3.180,00
TOTAL DOS LOTES 03 + 04 + 05 + 06 + 08 + 10						78.427,83



EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa FERRACENS LIDER LTDA Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para reparos de bens móveis e imoveis para atender ao Conselho da Justiça Federal, conforme consta do site www.tst.jus.br Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001 alterado pelo Decreto nº 6.424/2002, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011 Valor da Ata: R\$ 925.48. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: JOAO PAULO SOUZA MOREIRA - Procurador

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de diversos materiais para reparos de bens móveis e imoveis para atender ao Conselho da Justiça Federal, conforme consta do site www.tst.jus.br Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001 alterado pelo Decreto nº 6.424/2002, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011 Valor da Ata: R\$ 925.48. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: FRAN CARLOS SESTREM - Sócio-Administrador

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa SEGLINE CONSTRUTORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS DE VEICULO LTDA Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais para a brigada de incêndio do Conselho da Justiça Federal. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: BRUNA TADEMIO - Gerente Administrativo

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa COMERCIAL INFORMATICA DE INFORMATICA LTDA-ME Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais para a brigada de incêndio do Conselho da Justiça Federal, conforme consta do site www.tst.jus.br Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001 alterado pelo Decreto nº 6.424/2002, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011. Valor da Ata: R\$ 925.48. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: ALON SHIMASH - Responsável Legal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa CHAVES INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA-EMP Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais para a brigada de incêndio do Conselho da Justiça Federal, conforme consta do site www.tst.jus.br Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001 alterado pelo Decreto nº 6.424/2002, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011. Valor da Ata: R\$ 925.48. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: FRANCISCO CARLOS CHAVES - Representante Legal

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2011-CJF

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL Empresa COMERCIAL MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSLIA Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos e materiais para a brigada de incêndio do Conselho da Justiça Federal, conforme consta do site www.tst.jus.br Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 6.442/2002, Decreto nº 6.393/2001 alterado pelo Decreto nº 6.424/2002, e art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/93, na lei Complementar nº 25/2006, e no que consta do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2011 e Processo nº 2010100691 Vigência: 04/03/2011 a 04/03/2012. Data de assinatura: 04/03/2011. Valor da Ata: R\$ 925.48. Signatários: Pelo Órgão: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Secretária-Geral Pela Empresa: ALAIRTO JOSE PELOZZO - Representante Legal

REFERÊNCIA

Publicação de Conselho da Justiça Federal, datada do dia 17/03/2011, em 2ª página, 257º no Extrato de Contrato nº 05/2011 da empresa OESTE RIBUDORA BRASILIA DE VEICULOS SA - Indústria de Veículos - CNPJ nº 08.844.443/0001 - Valor do Contrato: R\$ 925.480,00

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo IST nº 503.004/2010-9. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Alianz Seguros S/A. OBJETO: contratação de seguro total para 11 veículos de propriedade do TST, por um período de 1 ano. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE CONTRATO: PE-134/2010. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002 e Decretos nºs 6.450/2005 e 6.204/2007. VALOR total do R\$ 5.699,49. VIGÊNCIA: das 24:00 h do dia 28/12/2010 às 24:00 h do dia 28/12/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2010NE0001794, de 28/12/2010.

Processo TST nº 503.992/2010-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Boeing Turismo Ltda. OBJETO: serviços de agência de viagens corporativas com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais; fornecimento de seguro e assistência em viagem internacional, bem como serviços complementares. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE CONTRATO: PE-011/2011. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 10.520/2002, e Decretos nºs 6.450/2005 e 6.204/2007. VALOR total estimado de R\$ 2.154.960,00. VIGÊNCIA: doze meses, contados a partir de 14 de março de 2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho - 02.061.0571.4256.0001, 02.126.0571.5093.0001 e 02.128.0571.2026.0001, elemento de despesa 3.3.90.33, nota de empenho 2011NE000556, 2011NE000557 e 2011NE000558, de 14/03/2011. ASSINATURA: 14/03/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral. Secretária do Tribunal. Pela Contratada: Edilson de Macedo Morjães, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 503.733/2010-7. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: LINK Informática Ltda. ESPECIE: primeiro termo aditivo ao contrato PE-020/2010 - serviços de manutenção preventiva e convênio em servidores CISC, marca IBM VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a partir de 16/03/2011 até 15/03/2012, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: programa de trabalho 02.061.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE000545, de 10/03/2011. ASSINATURA: 15/03/2011. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças do Tribunal. Pela Contratada: Francisco Cleiton Gonçalves Bezerra, Sócio-Diretor

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Especie: Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Processo Administrativo 419/2011 - Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Nota de Empenho 2011NE000029 de 21/01/10, no valor estimado inicial de R\$ 4.553.720,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais) - Termo de Credenciamento 808/2011 - Credenciado: CLINICA TACTUS FISIOTERAPIA LTDA. Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde. Vigência: Assinatura a partir de 14/03/2011. Assinam o instrumento. Pelo TRF 1ª Região: FELIPE DOS SANTOS JACINTO, Diretor-Geral e pela empresa: VANINA CARVALHO LOBO, Responsável Legal

Especie: Termo de Credenciamento - Fundamento Legal: Processo Administrativo 8.033/2010 - Programa de Trabalho 02301056920040001 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Nota de Empenho 2011NE000029 de 21/01/10, no valor estimado inicial de R\$ 4.553.720,00 (Quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais) - Termo de Credenciamento 036/2010 - Credenciado: CENTRO MEDICO DE ACUPUNTURA DRA. ANA PINHEIRO. Objeto: prestação de serviços de assistência a saúde. Vigência: Assinatura a partir de 31/12/2010. Assinam o instrumento. Pelo TRF 1ª Região: FELIPE DOS SANTOS JACINTO, Diretor-Geral e pela empresa: ANA GLICINIA OLIVEIRA DO COUTO PINHEIRO, Responsável Legal

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 20/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de serviço GESTO VACINAL de aproximadamente 1.000 (um mil) doses de vacinas contra o grupo de vírus Influenza (H1N1), com a composição preconizada pela OMS - Organização Mundial de Saúde. Total de Itens Licitados: 09001 - Edital: 17/03/2011 de 12h00 as 17h00 - ENDEREÇO: Rua Azeite, 80, sala 604 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2011, as 12h00, no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 23/03/2011 as 14h30 site: www.comprasnet.gov.br

FRANCISCO LUIS DUARTE Pregoeiro

(SIDEC - 16/03/2011)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 10/2011

O Sr. Pregoeiro decidiu ADILICITAR o objeto do pregão em epígrafe a empresa TOTTONI CHAVES E CARIMBOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Chaveiro Profissional, nas instalações dos prédios Sede e Anexos do TRF - 2ª Região, com fornecimento de peças e utilização de mão de obra especializada.

FRANCISCO LUIS DUARTE

(SIDEC - 16/03/2011)

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HOM Ltda. Objeto: fornecimento de combustível, através de postos credenciados para atender a frota de veículos oficiais e de grupo motogerador de propriedade deste Tribunal, mediante aquisição e administração de cartões magnéticos, para o exercício de 2011. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 105/2010. Fundamento na Lei nº 10.520/02 e no Decreto nº 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001. Elementos de despesa 3.3.90.2011 e 3.3.90.39.03. Valor Global deste Contrato: R\$ 436.710,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais). Data da assinatura: 22/02/2011. Proc. nº 089108.2010-EOF. Contrato nº 01X/2011

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPECIE: Termo de Rescisão do Contrato celebrado através da nota de empenho nº 2010NE001822, emitida pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região e a empresa Allen Rio Com e Servs. de Prods. de Informática Ltda. OBJETO: Participação de servidores no curso externo "MS 6466 Visual Studio 2008 Windows Communications Foundation" cujo valor constante do P.A. nº 004115.10/2010-EOF. DA RESCISÃO: Fica rescindido, unilateralmente, o contrato celebrado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - com lastro no art. 78, I, c/c o art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, dadas as circunstâncias que instruem os autos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: TRF-2ªRG. Contratada: Sprink Segurança Contra Incêndio Ltda. Objeto do 3º Termo Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do Contrato original por mais 17 (dezete) meses. Fundamento Legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001 e 02.122.0569.8413.0101. Elemento de despesa: 3.3.90.37.07. Data da assinatura: 03/03/2011. Proc. nº 1195.11.2007 - E.O.F. Contrato nº 040/2008

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Nota de empenho: 2011NE000355, emitida em 10/03/2011. Contratante: TRF - 2ªRG. Contratada: SANDRA ANGELA CAMPOS Objeto: Aquisição de material de consumo (processamento de dados - carucho) - (Ata nº 038/10). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 12.670,00 (Doze mil, seiscentos e setenta reais) Proc. nº 00839.05.2010-E.O.F.

Nota de empenho: 2011NE000370, emitida em 11/03/2011. Contratante: TRF - 2ªRG. Contratada: TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de material de limpeza papel toalha e higiênico - (Ata nº 018/10). Modalidade de Licitação: Lei 10.520/02 c/c Decretos nºs 3.931/01 e 5.450/05. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 02061056942570001. Elemento de despesa: 339030. Valor total do empenho: R\$ 19.680,00 (Dezanove mil, seiscentos e oitenta reais) Proc. nº 000415.05.2010-E.O.F.

4ª REGIÃO

EDITAL

NIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DESIGNAÇÃO DE SÉSSAO PÚBLICA

O DESEMBARCADOR FEDERAL TADAAQUI HIROSE Presidente da Comissão do XIV Concurso Público para Provimento de Cargo de Juiz Federal Substituto do Quarta Região, em conformidade com o artigo 54 do Regulamento do certame COMUNICA a destinação da sessão pública para a identificação das provas e divulgação das notas da Segunda Prova Escrita (Sentença Civil e Sentença Criminal), no próximo dia 21 de março de 2011 (segunda-feira), às 16 horas, no Plenário de Tribunal Regional da Quarta Região, situado na Rua Chaves Francisco Caruso da Rocha, 311, 2º andar, Porto Alegre

Des TADAAQUI HIROSE